



CIDADE DO PORTO

MOÇÃO

“Em defesa do Poder Local Democrático”

Considerando que:

- O desenvolvimento dos nossos concelhos e freguesias é, em grande parte, mérito do Poder Local Democrático conquistado pelo 25 de Abril e consagrado na Constituição da República Portuguesa;
- Recentemente foi apresentado pelo actual governo o documento designado “Documento Verde da Reforma da Administração Local”;
- O “Documento Verde da Reforma da Administração Local” concretiza princípios orientadores para transformações profundas ao Poder Local Democrático;
- O “Documento Verde da Reforma da Administração Local” estabelece critérios e objectivos de extinção de freguesias assentes exclusivamente em preceitos economicistas, sem atender às especificidades de cada situação concreta;
- A aplicação dos critérios apresentados pelo Governo ao actual mapa de freguesias da Cidade do Porto significa a extinção das freguesias de **Massarelos, Nevogilde, Sé, Vitória, S. Nicolau, Miragaia e Sto. Ildefonso**, ou seja, representa a extinção de praticamente metade das freguesias actualmente existentes.

A Assembleia Municipal do Porto, reunida extraordinariamente para debater o “Documento Verde da Reforma da Administração Local” em 14 de Novembro de 2011, delibera:

- Rejeitar os pressupostos para a extinção de freguesias enunciados no “Documento Verde da Reforma da Administração Local”;
- Manifestar a sua solidariedade e apoio ao movimento “*Freguesias Sempre! – Plataforma do Distrito do Porto Contra a Extinção de Freguesias*” dinamizado por Presidentes de Junta do distrito do Porto e constituído por autarcas e trabalhadores das autarquias;
- Enviar cópias desta moção ao Sr. Primeiro – Ministro, ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Junta e Assembleia metropolitanas do Porto e às associações nacionais de municípios e de freguesias.

Porto, 14 de Novembro de 2011

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária